

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

195/2022

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Esportes, Senhor MATEUS MESSAROS**, no sentido de realizar estudos visando implantar no município o “Auxílio Atleta” destinado aos esportistas que representem o município em competições no Estado de São Paulo e fora dele.

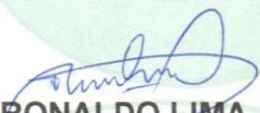
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação, tem por objetivo contribuir com os esportistas de nosso município. A implantação do “Auxílio Atleta” visa subsidiar financeiramente os atletas de nossa cidade em seus treinamentos, suas viagens, equipamentos esportivos, alimentação, pagamento de taxas de inscrição, vez que esses esportistas se dedicam ao esporte e conseqüentemente acabam por representar o nome de Santa Fé do Sul em eventos esportivos de visibilidade Estadual e Nacional.

Vale ressaltar que, diversas cidades brasileiras já disponibilizam o benefício aos seus esportistas, conforme matéria em anexo.

Sendo assim, solicito a aquiescência do Executivo Municipal no atendimento do pleito.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de maio de 2022


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 05 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 MAIO 2022

 **PROT. Nº310**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Notícias

[Voltar](#)

Prefeitura de São Paulo lança o programa Bolsa Atleta

Iniciativa, coordenada pela SEME, terá foco no desenvolvimento esportivo de jovens entre 14 e 21 anos e faz parte do plano de metas do município. Inscrições já estão abertas

05:20 01/04/2022

De **Secretaria Especial de Comunicação**

A+ A-

Twitter

O esporte de base na cidade de São Paulo ganha um novo fôlego a partir desta segunda-feira (28), com a implantação oficial pela **Prefeitura de São Paulo** do **programa Bolsa Atleta**, por meio da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME)**.

No primeiro ano, ao menos **100 atletas entre 14 e 21 anos deverão ser beneficiados**. O objetivo é que os jovens selecionados utilizem o auxílio financeiro na aquisição de materiais, equipamentos e serviços que possam contribuir diretamente no desenvolvimento esportivo de cada atleta.

A primeira etapa do programa começa nesta segunda-feira com a abertura do período de inscrições. Os interessados no auxílio terão até **dia 27 de abril** para enviar os documentos necessários.

Após este período, a SEME, por meio do **Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento (DGEA)**, dará andamento na segunda etapa, com o processo de seleção para a definição dos beneficiados.

A escolha se dará com base em critérios esportivos, de acordo com resultados obtidos pelos atletas em competições oficiais estaduais em 2021.

O Bolsa Atleta terá duas categorias distintas de benefício, de acordo com a faixa etária. **Jovens entre 14 e 17 anos** receberão um **auxílio mensal de R\$ 624,00**. Já os mais velhos, **entre 18 e 21 anos, ganharão até R\$ 1.248,00**.

Os repasses serão feitos pelo período de 12 meses. Em 2023, a SEME realizará novo processo seletivo para o segundo ano do programa.

Neste ano, a verba total para o **Bolsa Atleta será de R\$ 555.000,00**, sendo que 50% deste valor será destinado para atletas em geral da cidade de São Paulo.

A outra metade será voltada somente para atletas integrantes do **Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)** - complexo esportivo administrado pela SEME, que forma e desenvolve jovens atletas de alto rendimento em **11 modalidades olímpicas**.

Cada um dos processos seletivos será conduzido separadamente.

Além dos requisitos mínimos já citados em relação à faixa etária, **outros critérios básicos precisarão ser observados pelos interessados antes das inscrições.**

O programa Bolsa Atleta só validará requisições de atletas de modalidades que façam parte do programa oficial dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris-2024 ou dos Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos de Santiago-2023, cujas federações estaduais tenham cadastrado junto à SEME sua competição estadual principal de 2021.

Além disso, o candidato não poderá receber patrocínios, salários da entidade de prática desportiva ao qual está vinculado ou bolsa esportiva de outros entes públicos. Deverá estar regularmente matriculado em instituição de ensino ou ter completado o Ensino Médio, não poderá estar cumprindo punição esportiva, entre outros.

O programa Bolsa Atleta do município de São Paulo está amparado pela **Lei Municipal nº 15.020/2009**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 51.767/2010**.

A implantação desta política pública está prevista na **iniciativa B da Meta 28 do Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo 2021-2024**.

Para mais informações acesse a aba [Bolsa Atleta](#).

Política

Câmara da Capital aprova projeto que institui o “Auxílio Atleta”

A medida tem o objetivo de implementar uma ajuda financeira aos esportistas da cidade

Por Flávio Veras | 30/11/2021 13:09

ouça este conteúdo



Câmara aprovou dez projetos de lei nesta terça (30). (Foto: CMCG/Arquivo)

Os vereadores da Câmara Municipal de Campo Grande aprovaram, na sessão desta terça-feira (30), dez projetos de lei. Entre eles, está o Projeto de Lei n. 10.336/21, que implementa o incentivo financeiro “Auxílio Atleta”.

PUBLICIDADE

Segundo o Poder Executivo, autor da proposta, o objetivo da medida é ser um instrumento efetivo de apoio aos atletas e equipes que representem a Capital em competições esportivas nacionais ou internacionais.

"Assim, o projeto tem o objetivo de fomentar o esporte local e ainda para a visibilidade dele no cenário esportivo brasileiro", complementou o órgão.

Em regime de urgência, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 2.340/21, do vereador William Maksoud (PSD), que concede o título de "Visitante Ilustre" da cidade de Campo Grande ao subsecretário de Esportes do Rio de Janeiro (RJ) e presidente do PSD Esporte RJ, Thiago Gomes.

Também foi aprovado o Projeto de Lei n. 10.247/21, de autoria do vereador Betinho (Republicanos), que institui o Dia do Batista no município de Campo Grande, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de agosto.

E ainda, o Projeto de Lei n. 10.325/21, que garante à criança e ao adolescente que possuam pais ou responsáveis com deficiência ou idade igual ou superior a 60 anos, prioridade de vaga nas unidades de ensino da rede pública municipal que sejam próximas de suas residências. A proposta é de autoria do vereador Edu Miranda (Patriota).

Também em regime de urgência, os vereadores aprovaram o Projeto de Resolução 489/21, da Mesa Diretora, que acrescenta o inciso VI e altera o § 3º do Art. 96 da Resolução n. 1.109/09 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande).

A proposta encerra a sessão legislativa no dia 20 de dezembro de cada ano e, ainda, prevê a suspensão temporária do exercício do mandato, por falta de decoro parlamentar, para o vereador que utilizar os plenários ou dependências da Câmara para realizar atividades diversas das atribuições de parlamentar ou sem a autorização da Presidência.

Já em segunda discussão, passou pelo crivo dos vereadores o Projeto de Lei n. 10.260/21, do vereador Otávio Trad (PSD), que institui a campanha premente de conscientização e combate ao capacitismo.

E também, o Projeto de Lei n. 10.195/21, que institui a Semana de Conscientização sobre o Lixo Eletrônico, dos vereadores Carlão (PSB), Papy (Solidariedade) e William Maksoud (PSD).

Primeira discussão - Em primeira discussão, os vereadores aprovaram o Projeto de Lei n. 10.063/21, do vereador Ademir Santana (PSDB), que autoriza a criação do Fundo Municipal da Agricultura Urbana.

Também, o Projeto de Lei 10.197/21, de autoria do vereador Tiago Vargas (PSD), que cria o Dia em Memória das Vítimas Fatais da Covid em Campo Grande.

E, por fim, o Projeto de Lei n. 10.203/21, que autoriza o Poder Executivo a instituir o selo de origem de produtos produzidos na Capital, oriundos de atividade agroindustrial, agricultura famílias, colonial e artesanais. O projeto é de autoria do vereador Ronilço Guerreiro (Podemos).

Nos siga no  Google News